



PORTARIA Nº 206/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

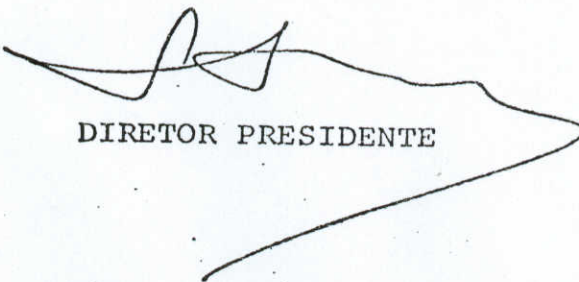
R E S O L V E:

I - Autorizar a COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU a explorar, a título precário, a linha R-416, MADALENÁ (OPCIONAL), criada pela Portaria nº 205/80, de 15 de outubro de 1980;

II - Fixar transitoriamente em 06 (seis) ônibus "opcionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 15 de outubro de 1980.

Recife, 15 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

STANLEY FORTES BAPTISTA